



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº 482/1985

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Professores do Paraná - APP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Professores do Paraná – APP com sede em Curitiba – Pr.

ART. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 26 de junho de 1985.

Luiz Carlos Jorge Haully
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Diretor do Deptº de Administração

Projeto nº 06/1985.

Autor: Vereadores em Conjunto.